

ATA 01/2015

1
2 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniram-se no gabinete da
3 Prefeita os membros do Conselho Municipal de Planejamento. Estavam presentes a
4 Prefeita Lindamir, a Sra. Marli, o Luiz Hartmann, o Célio Pinheiro, o João Valdir, o
5 Rubens, o Evandro, a Vanda, o Nelson Junior, o Américo Bellé e a Marisol. A Sra. Marli
6 iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e fazendo uma breve explicação
7 sobre a referida lei ocupação do solo, onde estará em pauta a aprovação de 100% de
8 construção no centro da cidade. Na sequência passou a palavra para a Prefeita, que
9 iniciou explicando sobre algumas construções que já estão em andamento e outras que
10 irão começar, como por exemplo a quadra do Copini, onde o Sr. Ari Labonde deseja
11 construir. Seguiu explicando sobre a construção de 100% em alguns projetos prontos
12 de empresários que vieram até ela solicitar apoio, devido ao tamanho dos terrenos que
13 são pequenos e torna-se inviável construir deixando espaço livre. A Dna. Marli cita
14 exemplo de Beltrão que o cidadão constrói 100% e faz uma compensação à prefeitura.
15 O Valmor Kessler chega neste gabinete para participar da reunião, o Rubens explica a
16 minuta da lei que irá para votação na Câmara nos termos técnicos de engenharia. O
17 Luiz Hartmann comenta que a ACEC pede apoio aos empresários que já possuem
18 pouco espaço na avenida principal do município. A Vanda comenta que a multa para
19 construção irregular após a aprovação da nova lei é importante para o município. O
20 Bellé comenta que os estacionamentos de construção no centro deveriam ser
21 subterrâneos. Em seguida a D. Marli complementa a explicação, citando outros
22 exemplos de lei de ocupação do solo e Plano Diretor que foram mal formulados.
23 Comentou ainda sobre todas as hipóteses e salienta que as decisões devem ser bem
24 pensadas para evitar problemas futuros. O Valdir cita que embora não tenha
25 conhecimento técnico sobre o assunto, também acredita que deve ser bem pensado a
26 lei. Na sequência a D. Marli submete ao Conselho uma votação sobre a questão da
27 quadra do Copini, que seria necessário alinhar o passeio, algo, a construção conforme
28 o espaço do passeio que já está construído pelo Copini. O Valdir opina que neste caso
29 não há o que fazer, deve-se padronizar as construções conforme já existe nesta
30 quadra. Após todos comentarem sobre o assunto, todos aprovaram que a lei seja
31 enviada para Câmara. Na sequência foi para votação a lei de construção de 100% nas
32 zonas 1 e 2 do município para prédios com mínimo de três pavimentos. O Evandro e a
33 Vanda explicaram como o mapa, onde seriam as zonas 1 e 2, resumindo que ficaria na
34 área central. Após algumas considerações, os membros presentes decidiram que a
35 ocupação será de 100% em todos perímetro urbano com a construção de garagem, e
36 terá a multa de 10% cúbico vezes a área. Nada mais tendo a declarar, encerro a
37 presente ata a qual será assinada por mim e pelos demais.